

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com base na Lei 8.666/93, e considerando o interesse público, resolve ADIAR, por razões técnicas, a abertura da Carta Convite – 002/2007, aquisição de Impressoras, a realizar-se no dia 27/03/2007, às 14:00 horas, na sua sede, à Rua Prof Geraldo von Söhsten, 147, Bairro de Jaguaribe, nesta Capital, para data posterior. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3430. Presidente da CPL.